



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Abril do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 13h30 (Treze Horas e Trinta), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 082/18 – Pregão Presencial n.º 027/18** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE CASCALHOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 10 (Dez) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2227 – ano X, página 15; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: a empresa **MSE CASCALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.812.498/0001-52, com sede à Estrada de Ligação Santa Rita do Sapucaí a Cachoeira de Minas, Margem Esquerda, S/N, no bairro Pouso Danta, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; a empresa **CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 71.304.737/0001-46, com sede na Rua Mercúrio, n.º 1925, no bairro Chácara dos Euclides, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; a empresa **BRASIPEDRA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 25.288.242/0001-53, com sede na Travessa Cemitério, n.º 100, no bairro Vila Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; e a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na à Estrada São João, S/N, zona rural CXPST 34, no bairro São João, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais. A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA** protocolizou seus envelopes às 13h26, descumprindo o horário limite para protocolo previsto no instrumento convocatório, visando ampliar o princípio da competitividade e a busca pela melhor proposta para o Município, a Pregoeira e equipe decidem em aceitar o protocolo dos envelopes, sendo a presente decisão com expressa concordância dos outros licitantes.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento dos licitantes participantes no certame: a empresa **MSE CASCALHO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Eduardo Moreira Costa, portador do CPF n.º 086.763.406-50; a empresa **CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Leandro Endrigo Alves Carvalho, portador do CPF n.º 041.547.946-04; e a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**, representada pelo Sr. Anderson Cleiton Santos de Lima, portador do CPF n.º 800.260.446-68. Quanto a empresa **BRASIPEDRA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** a mesma apresentou seus documentos para credenciamento, porém apresentou apenas fotocópia do contrato social, sem autenticação de cartório competente e como não enviou representante, também não apresentou a via original para confronto, conforme exigência na *Clausula 4.3.1 do Edital*, não podendo assim ser credenciada para participar deste certame.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 8,90 (Oito Reais e Noventa Centavos); **002** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); e **003** em R\$ 40,00 (Quarenta Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Encerrada a fase de lances foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que as empresas **MSE CASCALHO LTDA - ME** e **CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09 do Edital* e válida na forma da Lei. Quanto à documentação da empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA** a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09 do Edital* e válida na forma da Lei, deixando de apresentar apenas a Licença Ambiental para Fornecimento de Cascalho, conforme exigência em *Edital*, na *Clausula 9.1, inciso III, alínea “b”*, todavia ocorreu uma diligencia no exercício anterior e constatou que o produto “bica corrida” é decorrente da britagem da rocha (pó de pedra), ou seja, não se trata de produto extraído diretamente da natureza, razão pela qual Pregoeira e equipe de apoio entendem que para a venda do referido produto seja prescindida a certidão solicitada. Diante do exposto, ficam todas as empresas consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Na oportunidade, ficam convocadas as empresas para apresentação, de no mínimo 10 kg (Dez Quilos) para análise das amostras, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até do dia 23 (Vinte e Três) de Abril de 2018. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, situado na Rua Padre Sergio, n.º 237, Centro. A empresa **MSE CASCALHO LTDA - ME** para apresentação de amostra do **ITEM 001**; e a empresa **CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI - ME** para apresentação de amostra do **ITEM 002**.

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *João Donizetti de Oliveira*, Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 19 (Dezenove) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 15h45 (Quinze Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Eduardo Moreira Costa
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Leandro Endrigo Alves Carvalho
Licitante participante

Sr. João Donizetti de Oliveira
Secretário Municipal

Sr. Anderson Cleiton Santos de Lima
Licitante participante